

*[Handwritten signatures and initials]*  
A. By

## Ata nº 22

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

*Handwritten signatures and initials:*  
A. B. J. P. S. C. L. H. P. A. B.

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 17 de junho de 2019, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 21** -----

**2.2. Cemitério** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2 Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. Proposta de convívio de trabalhadores -----

2.5.2. Análise ao Processo de Contra Ordenação -----

2.5.3. 6ª Alteração Orçamental da Receita/Despesa à consignação -----

2.5.4. Proposta de isenção de taxa inumação coval nº 35 secção 35 -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

Handwritten signatures and initials, including "A. B." and "ew".

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO ATA 21

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 21 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

##### PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval 033 da 8<sup>ª</sup> secção** dos concessionários Carmelinda Madureira Neves, irmãs Rosa e a falecida Adélia Esmeralda Martins Teixeira parte desta para nome de Jorge Licínio Teixeira Ribeiro, Armindo Manuel Teixeira Ribeiro, Maria Preciosa Teixeira Ribeiro Guedes e Graciete Maria Teixeira Ribeiro;
- **Coval 005 e 006 da 10<sup>ª</sup> secção** de Josefina Madalena Barbosa da Silva Sousa e outros para nome de Rosa Maria Barbosa da Silva e Sousa;
- **Coval 071 da 003<sup>ª</sup> secção** de Agostinho dos Santos Ferreira para retirar o nome de sua falecida mãe, Conceição Alves dos Santos Pereira

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

##### PEDIDO DE AVERBAMENTO DE JAZIGO

- Jazigo n.º047/048 (antigo n.º18) da 14.ª Secção em nome do co concessionário Mário Fernando Arouca Rodrigues para o nome de: **Leonor da Silva Resende**;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### RENÚNCIA DO DIREITO DE USO DO JAZIGO

- Jazigo n.º094/095/096 (antigo n.º23) da 05.ª Secção a pedido de: **Leonor da Silva Resende**;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.3. Jovim

#### PEDIDO DE AVERBAMENTO DE JAZIGO

- Jazigo n.º10 da 08.ª Secção do Cemitério Velho (parte nova) em nome da concessionária Maria Amélia para o nome de: **José Manuel Gomes Vieira da Silva**;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. CORRESPONDÊNCIA

#### 2.3.1. Comissão de Festas em Honra da Nossa Sra. das Neves

**Assunto:** Pedido de apoio

Na sequência da Tradição e dinamização anual da celebração da Festa em Honra da Nossa Senhora das Neves, a Comissão solicita a atribuição de um subsídio, para realização da mesma.

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de €250 Este valor tem cabimentação orçamental na rubrica 0104070102.

#### 2.3.2. Grupo Folclórico São Cosme de Gondomar

**Assunto:** Pedido de lembranças – FolkGondomar

O Grupo Folclórico S. Cosme de Gondomar irá levar a cabo uma vez mais o Festival Internacional de Folclore – Cidade de Gondomar, na sua 47ª edição, pelo que solicitam a oferta de lembranças para os sete grupos participantes.

Depois de analisado o pedido o Executivo deliberou, por unanimidade atribuir o montante máximo de €100 para aquisição das mesmas, devendo a fatura ser remetida aos serviços da Contabilidade. Esta deliberação tem cabimento orçamental na rubrica 01020115.

### **2.3.3. Comissão de centro da Capela do Senhor dos Aflitos Calvário**

**Assunto:** Atribuição de subsídio

Na sequência da Tradição e dinamização anual na celebração da Festa em Honra do Senhor dos Aflitos, no lugar do Calvário, em Gondomar (S. Cosme), a Comissão de Centro Capela do Senhor dos Aflitos Calvário solicita a atribuição de um subsídio, tal como nos anos anteriores.

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de €150 Este valor tem cabimentação orçamental na rubrica 0104070102.

### **2.3.4. Associação Gens Arte Desenho**

**Assunto:** Pedido de apoio

A Associação Gens'Arte irá realizar a segunda exposição "100 artistas Multiusos de Gondomar", na qual serão expostas mais de 200 obras de diversos artistas gondomarenses, nacionais e internacionais, pelo que solicita a atribuição de um subsidio para fazer face às despesas da mesma.

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de €150. Este valor tem cabimentação orçamental na rubrica 0104070102.

## **2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

### **2.4.1. Atestados de situação económica**

### **2.4.2. Atestados de vida**

*Handwritten signatures and initials:*  
J. J. J. J.  
ey  
A. B.

**2.4.3. Atestados de residência**

**2.4.4. Certificações de Agregado Familiar**

**2.4.5. Assinatura de Contratos**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

**2.5. OUTROS ASSUNTOS**

**2.5.1. Proposta de convívio de trabalhadores**

Pelo Presidente é proposto o seguinte:

**PROPOSTA**

De forma a regalar os trabalhadores e colaboradores desta Autarquia pelo esforço, dedicação e empenho, o Presidente sugere que seja realizado um lanche convívio, no mês de julho ao final da tarde, em local a definir.

Para o efeito propõe que sejam solicitados três orçamentos/pessoa. Propõe ainda que os serviços, nesse mesmo dia encerrem pelas 17h00 de forma a todos os trabalhadores e colaboradores estarem presentes.

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta. Quanto ao encerramento dos serviços delibera que os cemitérios funcionem em horário normal, delegando no responsável a função de articular o serviço com trabalhadores do setor.

**2.5.2. Análise ao Processo de Contra Ordenação**

Nos termos da Lei, o Instrutor nomeado para o efeito, após exposição dos proc. notificação 002e 003/2019 referentes à falta de registo de canídeos, no valor de 125.00€ de coima, propõe, o pagamento de 25.00€ e o perdão dos 100.00€ da coima em dívida, pelos motivos invocados na exposição.

O Executivo, deliberou por unanimidade aceitar a sua proposta.

**2.5.3. 6ª Alteração Orçamental da Receita/Despesa à consignação**

O Executivo tomou conhecimento da alteração orçamental de receita/despesa consignada apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

**2.5.4. Proposta de isenção de taxa inumação coval nº 35 secção 35**



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

A. B.  
C. P.  
D. P.  
E. P.

No âmbito da gabinete de ação social, foi redigida uma informação social, anexa à presente ata, na qual relata a situação de uma freguesa falecida aos 98 anos, residente num Lar, em situação de caridade há cerca de seis anos, após ter sido retirada de um Lar ilegal e falecida recentemente. De acordo com a declaração da Seg. Social, a mesma detinha uma pensão social num valor inferior ao IAS e desconhecesse família de referência. Pelo exposto, propõe a isenção da taxa de inumação do coval nº 35 da seção 35.

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta de isenção da taxa de inumação do referido coval, tendo por base a informação social e a documentação válida apresentada.

### 3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:20horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 33 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey  
*[Signature]*  
Joaquim Manuel da Costa  
*[Signature]*  
Isaura de Oliveira Borges  
*[Signature]*  
o/ly

A funcionária designada para o efeito: Luísa Torres